



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS ABRIL/2023

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE **	VENCIMENTOS DO MÊS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FÉRIAS	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	VALOR LÍQUIDO RECEBIDO
Myriam Alckmin R. Nogueira	Secretária Executiva	R\$ 15.566,67	R\$ 15.566,67	R\$ 477,54	R\$ 0,00	R\$ 16.044,21	R\$ 4.047,46	R\$ 11.996,75
Naira Maria de Oliveira	Coordenadora de Programas e Projetos	R\$ 12.972,22	R\$ 12.972,22	R\$ 477,54	R\$ 0,00	R\$ 13.449,76	R\$ 3.333,98	R\$ 10.115,78
Marcos Antonio de Oliveira ***	Coordenador Administrativo e Financeiro	R\$ 12.972,22	R\$ 6.883,71	R\$ 477,54	R\$ 0,00	R\$ 7.361,25	R\$ 1.023,66	R\$ 6.337,59
Marcio de Paula Antunes	Consultor Jurídico	R\$ 10.377,78	R\$ 10.377,78	R\$ 477,54	R\$ 0,00	R\$ 10.855,32	R\$ 2.620,51	R\$ 8.234,81

*** Funcionário cedido pela Prefeitura São José dos Campos a partir 17/08/2022 com onus ao Consórcio.

** Remuneração Base conforme Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambelero, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS MAIO/2023

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE **	VENCIMENTOS DO MÊS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FÉRIAS	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	VALOR LÍQUIDO RECEBIDO
Myriam Alckmin R. Nogueira	Secretária Executiva	R\$ 15.566,67	R\$ 15.566,67	R\$ 583,66	R\$ 0,00	R\$ 16.150,33	R\$ 4.031,66	R\$ 12.118,67
Naira Maria de Oliveira	Coordenadora de Programas e Projetos	R\$ 12.972,22	R\$ 12.972,22	R\$ 583,66	R\$ 0,00	R\$ 13.555,88	R\$ 3.318,19	R\$ 10.237,69
Marcos Antonio de Oliveira ***	Coordenador Administrativo e Financeiro	R\$ 12.972,22	R\$ 6.883,71	R\$ 583,66	R\$ 0,00	R\$ 7.467,37	R\$ 1.008,06	R\$ 6.459,31
Marcio de Paula Antunes	Consultor Jurídico	R\$ 10.377,78	R\$ 10.377,78	R\$ 583,66	R\$ 0,00	R\$ 10.961,44	R\$ 2.604,72	R\$ 8.356,72

*** Funcionário cedido pela Prefeitura São José dos Campos a partir 17/08/2022 com onus ao Consórcio.

** Remuneração Base conforme Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2023